



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.097/2021**

**EMENTA: “INSTITUI, NO ÂMBITO MUNICIPAL, O PROGRAMA MULHER INDEPENDENTE, DESTINADO AO APOIO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.”**

Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.097/2021, de autoria do Vereador José Carlos de Oliveira - Boi, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é desenvolver o Programa Mulher Independente, com a finalidade de dar apoio e incentivar que mulheres em situação de violência doméstica sejam inseridas no mercado de trabalho.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 10 de dezembro de 2021.

  
Joselino Santana Dias

Presidente

  
Danúbio de Souza Machado

Vice - Presidente

Thiago Felipe de Almeida

Relator

